



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

CONCELHO DO PORTO

ATA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE 23 DE ABRIL DE 2026

Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu a Assembleia de Freguesia de Campanhã, no Auditório, sito na Rua Ferreira dos Santos, 57, presidida pelo presidente Sr. António Joaquim dos Santos Nunes Rodrigues, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 – Aprovação das Atas das Assembleias anteriores;

Ponto 2 – Apreciação e votação dos documentos de Prestação de Contas relativas ao ano de 2025, conforme alínea b) do n.º 1 do Art.º 9º da Lei n.º 75/2013;

Ponto 3 – Primeira Revisão ao orçamento para inclusão do Saldo de Gerência.

Ponto 4 – Apreciação do Inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e a respetiva avaliação, conforme alínea b) do n.º 1 do Art.º 9º da Lei n.º 75/2013;

Ponto 5 – Apreciação da Informação escrita do Sr. Presidente da Junta de Freguesia, acerca da atividade da Junta e da situação financeira, relativa ao período de janeiro, fevereiro a março de 2026, nos termos da alínea e) do n.º 2 do Art.º 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Foi feita a chamada, pela Primeira secretária, Sr.ª Carla Ribeiro, para verificação das presenças e existência de quórum. Verificou-se a substituição do Sr. Pedro Mendes, da coligação “O Porto Somos Nós”, pelo Sr. Pedro Sequeira e da Sr.ª Sofia Araújo, do PS, pela Sr.ª Cristina Silva.

Assim, com existência de quórum, deu-se início à Assembleia de Freguesia.

No período antes da ordem de trabalhos foram entregues à mesa seis documentos.

- **Documento um**, Moção 1ª de Maio, apresentada pelos eleitos da Coligação “O Porto Somos Nós”
- - O Sr. Presidente da Assembleia iniciou o período de intervenções solicitando celeridade aos Srs Deputados, atendendo ao elevado número de moções a discutir



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

CONCELHO DO PORTO

antes da ordem de trabalhos, informando igualmente que seria cumprido o tempo regimental estabelecido.

Intervenções:

- Sr. José Maria, da CDU, declarou o sentido de voto favorável à moção, referindo existir concordância relativamente a alguns dos princípios nela constantes. Contudo, apresentou críticas ao seu conteúdo, considerando existir determinadas nuances e uma omissão que classificou como grave. Referiu que a moção aborda matérias relacionadas com a valorização do trabalho, questões sociais, liberdade sindical, bem como referências ao 25 de Abril de 1974 e à Constituição da República Portuguesa de 1976, princípios com os quais afirmou concordar. Não obstante, salientou que a Coligação “O Porto Somos Nós”, composta pelo PSD, CDS e Iniciativa Liberal, integra forças políticas que, no atual Governo, estariam, no seu entendimento, a preparar medidas lesivas dos direitos dos trabalhadores e da liberdade sindical. Considerou, por isso, existir não apenas “contradição” entre o conteúdo da moção e as políticas defendidas pelo atual Governo, mas também “esquizofrenia política”, levando a questionar em que versão devem acreditar.

- O Sr. António Mira de Sousa, do PS, considerou a moção moderada no seu conteúdo, embora identificando no texto uma retórica que, no seu entendimento, se aproxima da discussão em torno do atual pacote laboral apresentado pelos partidos da Direita. Destacou, em particular, o paragrafo quatro “...*promovendo equilíbrios justos entre desenvolvimento económico e proteção social*”, bem como os pontos relativos à “*necessidade de acompanhar as transformações do mundo do trabalho*” e ao “*compromisso com a valorização do trabalho, coesão social e respeito pelos direitos fundamentais*”. Referiu que tais formulações lhe pareciam enquadrar-se no debate em torno da reforma laboral em discussão a nível nacional, a qual criticou por considerar favorecer a precariedade laboral, o recurso ao outsourcing e alterações ao regime de despedimento. Concluiu afirmando que, embora considere a redação da moção aceitável, entende existir contradição entre o seu conteúdo e as atuais políticas do Governo.

- Em resposta às intervenções anteriores, o Sr. Carlos Faria, da Coligação “O Porto Somos Nós”, referiu que as intervenções produzidas não correspondiam ao teor da moção



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

CONCELHO DO PORTO

apresentada, acrescentando que não teria qualquer inconveniente em proceder novamente à sua leitura.

Votação: Aprovado por 6 votos a favor (dos elementos da coligação “O Porto Somos Nós” e do elemento da CDU); um voto contra, do Sr. António José Ribeiro, do PS e 12 abstenções.

- **Documento dois,** Moção pela Proximidade Institucional e Política, apresentada pelos eleitos da Coligação “O Porto Somos Nós”

Intervenções:

- Sr. Álvaro Vaz, do PS, começou por reconhecer as boas intenções subjacentes à moção apresentada pela Coligação “O Porto Somos Nós”. Contudo, referiu existirem aspetos que considerou pouco claros. Recordou que o Centro de Convívio e Cultural das Areias foi criado com finalidades específicas de natureza cultural e comunitária, salientando que a Junta de Freguesia, pela sua própria natureza, já constitui um elemento de proximidade junto da população. Referiu ainda que, atendendo à dimensão territorial de Campanhã, a eventual divisão dos serviços da Junta por dois edifícios distintos poderia criar dificuldades logísticas e comprometer a eficácia do funcionamento dos serviços, ao invés de reforçar a proximidade pretendida. Acrescentou que tal solução poderia prejudicar simultaneamente o normal funcionamento da Junta de Freguesia e a missão original do Centro Cultural, razão pela qual informou que o Partido Socialista votaria contra a moção.

- O Sr. José Maria, da CDU, declarou o sentido de voto favorável à moção, destacando particularmente o primeiro parágrafo do documento. Referiu que aquela zona da freguesia tem sido, no seu entendimento, uma área frequentemente esquecida e ostracizada da cidade, situação que motivou a apresentação, ao longo de mais de trinta anos, de diversos requerimentos pelo seu partido, quer na Junta de Freguesia, quer na Assembleia Municipal. Manifestou concordância quanto à necessidade de maior dinamização da zona, embora tenha salientado a existência de outros problemas que considera mais graves naquela área de Azevedo.

- Sr. Francisco Rocha, da coligação “O Porto Somos Nós”, respondeu às intervenções anteriores, defendendo que seria possível proceder à reorganização e realocação de meios, nomeadamente recursos humanos, de forma estruturada e eficiente.



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

CONCELHO DO PORTO

Esclareceu que a proposta apresentada não implicaria a descaracterização nem o abandono das funções para as quais o Centro foi originalmente criado, tratando-se antes de uma extensão de serviços de proximidade. Acrescentou ainda considerar que o equipamento dispõe atualmente de uma utilização reduzida face ao seu potencial, podendo assumir um papel mais ativo e relevante junto das populações daquela zona da freguesia.

Votação: Não aprovada por 10 votos contra (dos elementos do PS); 3 abstenções (dos elementos independentes) e 6 votos a favor (dos elementos da coligação “O Porto Somos Nós e do elemento da CDU)

- **Documento três,** Moção pela promoção da Participação dos Cidadãos nas sessões da assembleia de Freguesia de Campanhã, apresentada pelos eleitos da Coligação “O Porto Somos Nós”

Intervenções:

- O Sr. Álvaro Vaz, do PS, informou que o Partido Socialista votaria contra a proposta apresentada. Começou por referir que, do ponto de vista procedimental e regimental, alterações ao Regimento da Assembleia não podem ser efetuadas através de moções apresentadas no período antes da ordem do dia, devendo obrigatoriamente constar como ponto específico da ordem de trabalhos da sessão. Considerou, por esse motivo, que a proposta não reunia os pressupostos necessários para produzir efeito.

Acrescentou ainda que a alteração proposta não representaria um acréscimo significativo na qualidade do debate político ou na participação cívica, salientando que, também na Assembleia Municipal, o período destinado à intervenção do público ocorre posteriormente, estando presentes os membros da Assembleia e do Executivo Municipal para recolher os contributos apresentados. Referiu igualmente que muitos dos contributos dos cidadãos se relacionam sobretudo com matérias de natureza executiva e administrativa da Junta de Freguesia, nem sempre diretamente enquadráveis nos temas em discussão na Assembleia. Assim, considerou que o eventual ganho decorrente da alteração proposta não se revelaria suficientemente relevante, reiterando o sentido de voto contra, sobretudo por razões de natureza legal e procedimental



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

CONCELHO DO PORTO

- O Sr. Pedro Sequeira, da Coligação “O Porto Somos Nós”, afirmou concordar com as observações efetuadas do ponto de vista procedimental. Contudo, defendeu que a proposta poderia contribuir positivamente para o enriquecimento do debate. Considerou que, mesmo não condicionando diretamente o âmbito dos trabalhos de cada Assembleia, as intervenções dos fregueses poderiam constituir um ponto de partida relevante para a discussão dos assuntos em sessão, permitindo aos eleitos tomar conhecimento mais direto das preocupações e necessidades da população, bem como proporcionar esclarecimentos adicionais por parte do Executivo.

Votação: Não aprovada com 13 votos contra (dos elementos do PS e dos elementos independentes); 1 abstenção (do elemento CDU) e 5 votos a favor (dos elementos da coligação “O Porto Somos Nos”)

- **Documento quatro,** Voto de Pesar pelo falecimento de José Leopoldo Dinis Coutinho, apresentado pelos eleitos da Coligação “O Porto Somos Nós”.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Após a aprovação do voto de pesar, o Presidente da Mesa determinou um minuto de silêncio, o qual foi observado por todos os presentes.

- **Documento cinco,** Moção Pela Transmissão em Direto das Reuniões da Assembleia de Freguesia de Campanhã, apresentada pelos eleitos da Coligação “O Porto Somos Nós”

Intervenções:

- O Sr. Álvaro Vaz, do PS, começou por afirmar que o Partido Socialista não tem qualquer objeção aos princípios da transparência, da participação cívica e da prestação de contas. Contudo, referiu ter reservas quanto à necessidade de implementar uma iniciativa desta natureza no contexto da Assembleia de Freguesia. Saliu que as sessões da Assembleia são públicas e abertas à participação da população, destacando o aumento da presença de fregueses nas sessões mais recentes, o que, no seu entendimento, demonstra já uma crescente participação cívica.

Defendeu ainda que a participação efetiva dos cidadãos se concretiza sobretudo através da presença e intervenção direta nas Assembleias, particularmente no período destinado ao público. Considerou, por isso, que o esforço organizativo e



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

CONCELHO DO PORTO

técnico necessário para assegurar transmissões em direto poderia revelar-se desproporcionado face à dimensão e realidade da Freguesia, entendendo que seria mais útil investir em mecanismos que facilitassem a presença física dos cidadãos nas sessões. Reiterou, por fim, que os princípios da transparência e abertura democrática já se encontram assegurados pelo carácter público das reuniões e pela crescente adesão da população.

- O Sr. José Maria, da CDU, manifestou discordância relativamente à posição apresentada pelo PS. Referiu que, à semelhança do que já sucede em várias freguesias da cidade, a transmissão em direto das Assembleias pode constituir um importante instrumento de reforço da participação cívica e do debate democrático. Saudou igualmente o aumento da presença de público nas sessões, mas considerou que a transmissão online representaria mais uma ferramenta de aproximação aos fregueses. Acrescentou tratar-se de uma solução simples de implementar e que poderá representar, no futuro, uma mais-valia para os Campanhenses, promovendo uma maior participação da população na vida democrática da freguesia. Informou, por esse motivo, que a CDU votaria favoravelmente a moção.

- A Sr^ª Sofia Silva, da Coligação “O Porto Somos Nós”, esclareceu que a proposta de transmissão das Assembleias não se destina apenas às pessoas que optem por não se deslocar presencialmente, mas também àquelas que, por motivos de mobilidade reduzida, horários laborais ou outras limitações, não consigam assistir às sessões presencialmente. Referiu que o principal objetivo da Coligação é garantir que o maior número possível de fregueses possa acompanhar os trabalhos da Assembleia, independentemente das suas circunstâncias pessoais, permitindo-lhes optar entre a presença física ou o acompanhamento à distância das sessões.

Votação: Não aprovada com 7 votos contra (dos elementos do PS); 6 abstenções (dos elementos da mesa e dos elementos independentes) e 6 votos a favor (dos elementos da coligação “O Porto Somos Nós” e do elemento da CDU)

- **Documento seis**, Moção Comemorar Abril, defender a Constituição, os direitos e o Poder Local Democrático, apresentada pelo eleito da CDU

Intervenções:



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

CONCELHO DO PORTO

- O Sr. Carlos Faria, da Coligação “O Porto Somos Nós”, questionou a bancada da CDU, criticando a conduta anterior do PS em abster-se a uma moção que diz muito a todos. Solicitou ao proponente da moção a eventual retirada do ponto 3 do documento, manifestando que, nessa circunstância, a sua bancada poderia votar favoravelmente a moção.
- O Sr. José Maria, da CDU, recusou a proposta apresentada, afirmando que o ponto 3 constitui um elemento central da moção. Referiu que o referido ponto, relativo à *“preocupação face à ofensiva contra direitos laborais e sociais, designadamente ao chamado pacote laboral”*, corresponde precisamente à matéria que considera mais relevante no atual contexto político e social. Acrescentou que, no entendimento da CDU, não faria sentido retirar da moção aquilo que considera ser *“a maior ofensiva contra os trabalhadores e contra o povo”*, mantendo, por isso, integralmente o texto apresentado, mesmo admitindo que tal implicaria o voto contra da Coligação “O Porto Somos Nós”.
- Sr. Fernando Cardoso, do Grupo dos deputados Independentes, informou partilhar da posição expressa pela Coligação “O Porto Somos Nós”, solicitando igualmente a retirada do ponto 3 da moção, de forma a viabilizar um voto favorável por parte do seu grupo.
- Sr. José Maria Gomes, da CDU, reiterou que não aceitava a retirada do ponto 3, mantendo a redação integral da moção.
- Sr. Álvaro Vaz, do PS, informou que a bancada do Partido Socialista votaria favoravelmente a moção, por considerar que o seu conteúdo corresponde aos princípios defendidos pelo partido. Relativamente à observação anteriormente efetuada pelo Sr. Carlos Faria, esclareceu que a abstenção constitui uma opção legítima no âmbito das votações e que o Partido Socialista continuará a utilizá-la sempre que o entenda adequado.
- Sr. Carlos Faria, da coligação “O Porto Somos Nós”, voltou a solicitar o uso da palavra, referindo compreender que a CDU não aceitaria retirar o ponto 3. Nessa sequência, sugeriu que a votação da moção fosse realizada ponto por ponto, explicando que a intenção da sua bancada seria votar favoravelmente a grande parte do documento, mantendo, contudo, oposição específica ao ponto 3.



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

CONCELHO DO PORTO

- O Sr. Presidente da mesa, informou que se procederia à votação da moção no seu conjunto.

- Sr. Jorge Oliveira, da Coligação “O Porto Somos Nós”, interveio então para esclarecer que a decisão sobre a possibilidade de votação ponto por ponto caberia ao proponente da moção e não à Mesa da Assembleia. Nesse sentido, solicitou novamente que a CDU se pronunciasse sobre essa possibilidade.

Em resposta, o Sr. José Maria, da CDU, reiterou que o ponto 3 se manteria inalterado, aceitando, contudo, que a votação da moção fosse realizada ponto por ponto.

Votação: Os pontos 1, 2, 4 e 5 foram aprovados por unanimidade e o ponto 3, foi aprovado por 11 votos a favor (dos elementos do PS e do representante da CDU) e 8 contra (dos elementos da coligação “O Porto Somos Nós” e dos elementos do grupo dos independentes).

Antes da ordem de trabalhos, pediram a palavra:

- Sr^a Sofia Silva, da coligação “O Porto Somos Nós”, para expor uma situação de insegurança e degradação no Jardim de Belém, no Bairro de Costa Cabral, e respetivas imediações. Referiu que aquele espaço, anteriormente utilizado como local de lazer e convívio, se tem vindo a transformar, no seu entendimento, num foco de criminalidade, toxicodependência e atos de vandalismo.

Em representação dos moradores da zona, apelou à intervenção da Junta de Freguesia, afirmando que a população começa a perder a esperança de viver com tranquilidade, face à recorrência de episódios relacionados com ruído noturno, festas e situações de insegurança. Destacou ainda que, para além das infrações em causa, existe um sentimento de impunidade e receio de represálias por parte dos moradores que denunciam as ocorrências às autoridades.

Explicou que, segundo os relatos recebidos, a atuação policial tem levado à identificação indireta dos denunciante, uma vez que os agentes se deslocariam inicialmente junto das pessoas que efetuaram as denúncias, à vista dos restantes presentes no local, originando posteriores situações de intimidação e retaliação.

Nesse sentido, apelou a uma intervenção célere da Junta de Freguesia junto das entidades competentes, propondo, nomeadamente, o reforço da videovigilância no Jardim de Belém e nos restantes jardins limítrofes do Bairro, o reforço do policiamento noturno e a revisão dos



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

CONCELHO DO PORTO

procedimentos de atuação policial, por forma a assegurar maior proteção do anonimato e da integridade dos denunciantes.

Concluiu afirmando que os moradores e trabalhadores de Campanhã não podem viver condicionados pelo receio de denunciar situações de criminalidade ou perturbação da ordem pública nas suas próprias zonas de residência.

Em resposta, o Senhor Presidente da Junta informou que apenas teve conhecimento formal da situação durante a semana em causa, através de quatro mensagens de correio eletrónico enviadas por moradores da zona, acrescentando que as mesmas foram de imediato reencaminhadas para a Câmara Municipal do Porto e para o Senhor Comandante da PSP.

- O Sr. José Maria, da CDU, abordou a situação relativa ao futuro Centro de Saúde de Azevedo, manifestando preocupação pelo facto de o projeto não avançar ainda durante o presente ano, apesar das previsões anteriormente apresentadas. Referiu que o prazo associado ao PRR termina em agosto de 2026 e, considerando a proximidade de uma nova fase de financiamento prevista até 2030, apelou à intervenção do Sr. Presidente da Junta junto da Câmara Municipal do Porto, do IHRU, da Porto Vivo e do Ministério da Saúde, no sentido de obter esclarecimentos sobre o calendário previsto para a construção daquele equipamento de saúde.

Alertou igualmente para as dificuldades de acessibilidade pedonal e rodoviária naquela zona, considerando que os residentes e utilizadores do local reconhecem existir um sentimento de abandono e falta de intervenção urbana.

O Sr. José Maria referiu ainda os problemas existentes na Rua Dr. Alberto Aguiar, afirmando que as condições de circulação se têm vindo a degradar nos últimos dois anos, situação agravada pela instalação do estaleiro de apoio às obras na Praça das Flores, o qual, no seu entendimento, tem contribuído para a deterioração da via pública. Solicitou, por isso, ao Sr. Presidente da Junta que esta situação fosse analisada em articulação com o Sr. Presidente da Junta do Bonfim, uma vez que a problemática abrange ambas as freguesias, procurando-se uma solução conjunta para o problema.

Por fim, voltou a questionar o Executivo relativamente ao futuro do edifício da Escola Ramalho Ortigão e da Casa da Mitra.



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

CONCELHO DO PORTO

Em resposta às questões colocadas, o Sr. Presidente da Junta começou por abordar a situação do Centro de Saúde de Azevedo, confirmando que, em novembro anterior, foi lançado um concurso público para a execução da obra, o qual não obteve propostas. Acrescentou que, há cerca de mês e meio, reuniu com a Sr^a Vereadora do Pelouro da Saúde da Câmara Municipal do Porto, tendo sido informado de que as verbas do PRR já não estariam disponíveis dentro do atual prazo de execução, atendendo ao término do programa. No entanto, referiu que a Câmara Municipal do Porto prevê disponibilizar financiamento próprio no próximo ano, com vista ao lançamento de um novo concurso para concretização do projeto.

Relativamente ao edifício da Escola Ramalho Ortigão, esclareceu que o imóvel foi cedido pela Câmara Municipal do Porto ao Futebol Clube do Porto, com o objetivo de ali ser construído um pavilhão gimnodesportivo destinado aos treinos das camadas jovens do clube.

Quanto à Casa da Mitra, informou que o edifício se encontra atualmente a ser utilizado pelos serviços da STCP, acrescentando que, segundo a informação disponível, o imóvel será demolido entre os anos de 2030 e 2031, no âmbito das intervenções previstas associadas à futura linha de Alta Velocidade ferroviária (TGV).

No que respeita à Rua Dr. Alberto Aguiar, o Sr. Presidente da Junta explicou que a situação já havia sido anteriormente comunicada à Câmara Municipal do Porto, no mandato anterior, através do Sr. Vereador Pedro Baganha, ainda que apenas de forma verbal. Informou que irá reforçar novamente o pedido junto da atual Vereadora do Urbanismo e promover articulação com o Sr. Presidente da Junta do Bonfim, procurando uma solução conjunta para os problemas identificados naquela via.

- Sr. José Maria, da CDU, voltou a intervir relativamente à cedência do edifício da Escola Ramalho Ortigão ao Futebol Clube do Porto. Referiu que a situação já era do conhecimento da CDU, manifestando, contudo, preocupação e estranheza perante a cedência de mais um equipamento que, no seu entendimento, poderia continuar ao serviço da população de Campanhã.

Esclareceu que a posição da CDU não representa qualquer oposição aos clubes desportivos, mas considerou preocupante a progressiva perda de equipamentos públicos destinados à freguesia, recordando igualmente o encerramento da Piscina de Campanhã. Acrescentou não



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

CONCELHO DO PORTO

ter a certeza se a cedência abrange a totalidade do edifício escolar, mas manifestou receio de que os equipamentos públicos de carácter desportivo e de lazer venham progressivamente a ser entregues a entidades externas, deixando de estar disponíveis para utilização direta da população.

Defendeu que estes espaços são particularmente importantes para as crianças, jovens e população sénior da freguesia, considerando que deveriam ser preservados para utilização pública. Acrescentou ainda que, na sua perspetiva, o Futebol Clube do Porto dispõe de capacidade financeira suficiente para desenvolver infraestruturas próprias, sem necessidade de recurso a equipamentos públicos da freguesia ou do município.

Concluiu afirmando que os órgãos autárquicos devem assumir uma posição firme na defesa dos equipamentos públicos de proximidade sempre que soluções desta natureza sejam apresentadas.

De seguida passou-se aos restantes pontos da ordem de trabalhos:

Ponto Um: *Aprovação das Atas das Assembleias anteriores;*

Deliberação:

- Ata de 30.12.2025, aprovada por unanimidade.
- Ata de 09.03.2026, aprovada por 18 votos a favor e o Sr. Cândido absteve-se por ter estado ausente.

Ponto Dois: *Apreciação e votação dos documentos de Prestação de Contas relativas ao ano de 2025, conforme alínea b) do n.º 1 do Art.º 9º da Lei n.º 75/2013;*

Intervenções:

No início da apreciação deste ponto, o Sr. Presidente da Junta referiu que todos os membros da Assembleia tiveram acesso atempado aos documentos de prestação de contas, manifestando-se disponível para prestar os esclarecimentos considerados necessários.

- Sr. Pedro Sequeira, da coligação "O Porto Somos Nós", solicitou esclarecimentos relativamente à taxa de execução orçamental apresentada, considerando que a informação constante dos documentos poderia revelar-se insuficiente quanto à justificação para a execução registada. Reconheceu a necessidade de existir alguma margem de segurança orçamental, mas entendeu que tal não justificaria integralmente a diferença observada.



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

CONCELHO DO PORTO

Assinalou, contudo, que se verificou uma melhoria face ao ano anterior, referindo que a taxa de execução da despesa atingiu os 89,9%. Questionou, ainda, quais os investimentos ou ações que ficaram por executar no exercício de 2025.

Em resposta, o Sr. Presidente da Junta explicou que não foi possível alcançar uma execução integral do Plano de Atividades devido ao facto de alguns projetos ainda se encontrarem dependentes de procedimentos, nomeadamente o Crematório e os ringues desportivos, cujas obras decorrem durante o presente ano. Acrescentou que, caso esses processos tivessem sido concluídos dentro do prazo inicialmente previsto, a execução orçamental teria atingido valores próximos dos 100%.

- O Sr. Francisco Rocha, da coligação "O Porto Somos Nós", prosseguiu a análise iniciada pelo seu colega de bancada, considerando que a margem de execução não concretizada continua a ser significativa. Referiu que cerca de 48% da despesa corresponde a encargos fixos, sobretudo relacionados com pessoal, circunstância que, no seu entendimento, torna ainda mais relevante a análise dos valores não executados, os quais rondam os 170 mil euros. Reconheceu que parte dessa diferença resulta dos atrasos associados aos projetos referidos pelo Executivo, mas salientou que, de acordo com o relatório apresentado, existiria margem para uma execução superior.

Acrescentou ainda que, caso a intenção fosse apenas assegurar uma reserva financeira, poderiam ter sido adotadas soluções de gestão financeira mais vantajosas, como a constituição de depósitos a prazo, em vez da manutenção das verbas disponíveis em conta à ordem. Considerou, por isso, que poderia ter sido realizado um investimento mais expressivo em benefício da freguesia, salientando que as justificações apresentadas têm sido recorrentes ao longo dos vários exercícios orçamentais analisados.

Sr. Presidente da Junta esclareceu que os valores não executados permanecem integralmente disponíveis e correspondem, em grande medida, a verbas já transferidas pela Câmara Municipal do Porto no final de 2024 e início de 2025, destinadas à execução de projetos como os ringues desportivos. Informou que as obras do ringue do Bairro do Lagarteiro se encontram já em fase final de execução, prevendo-se, por isso, uma maior taxa de execução no exercício seguinte, à medida que os investimentos atualmente em curso forem concluídos.

- O Sr. Álvaro Vaz, do PS, referiu que as intervenções anteriores permitiam reconhecer um aumento da taxa de execução relativamente ao ano anterior, considerando igualmente relevante o esforço efetuado pelo Executivo para acomodar o aumento das despesas fixas,



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

CONCELHO DO PORTO

nomeadamente decorrentes das atualizações salariais na Administração Pública.

Acrescentou que grande parte da diferença entre a execução prevista e a concretizada resulta de fatores externos à Junta de Freguesia, designadamente da morosidade associada ao projeto do Crematório. Considerou, contudo, importante destacar a persistência do Executivo na concretização desse investimento, entendendo tratar-se de uma infraestrutura relevante para a freguesia, tanto do ponto de vista da dignidade dos serviços prestados à população como da sua futura sustentabilidade económica e contributo para outras atividades desenvolvidas pela Junta.

Destacou igualmente o investimento realizado nos ringues desportivos, salientando que Campanhã continua a ser um "ex-líbris" do desporto e que tem uma vasta área de recintos, superior à verificada em muitas outras freguesias da cidade do Porto.

- Sr. Fernando Cardoso, independente, começou por felicitar o Executivo pelo trabalho desenvolvido, manifestando, contudo, concordância parcial com as observações efetuadas pela Coligação "O Porto Somos Nós", no sentido de existir sempre margem para melhoria. Sublinhou que o objetivo da sua intervenção não era formular críticas negativas, mas antes contribuir de forma construtiva para o trabalho da Junta de Freguesia, manifestando confiança de que, através da colaboração entre todos os eleitos, será possível alcançar resultados ainda mais positivos no futuro.

Votação: 13 votos a favor (dos elementos do PS e dos elementos independentes); 5 votos contra (dos elementos da coligação "O Porto Somos Nós") e uma abstenção (do elemento do CDU)

Ponto Três: Primeira Revisão ao orçamento para inclusão do Saldo de Gerência.

Relativamente a este ponto da ordem de trabalhos, o Sr. Presidente da Junta apresentou uma breve introdução explicativa sobre a proposta de revisão orçamental destinada à inclusão do saldo de gerência.

Não se registaram intervenções por parte dos Senhores Deputados.

Votação: Aprovado por 18 votos a favor e uma abstenção do elemento da CDU

Ponto Quatro: Apreciação do Inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e a respetiva avaliação, conforme alínea b) do n.º 1 do Art.º 9º da Lei n.º 75/2013;

Não houve intervenção dos deputados neste ponto, apenas uma ligeira explicação do Sr.



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

CONCELHO DO PORTO

Presidente da Junta.

Ponto Cinco: *Apreciação da Informação escrita do Sr. Presidente da Junta de Freguesia, acerca da atividade da Junta e da situação financeira, relativa ao período de janeiro, fevereiro a março de 2026,* nos termos da alínea e) do n.º 2 do Art. 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

O Sr. Presidente disponibilizou-se para esclarecer o que acharem necessário, mas não houve intervenções dos deputados.

Passou-se de seguida à intervenção do público:

- O Sr. David Almeida, em representação dos moradores do Bairro de Costa Cabral, tomou a palavra para expor a situação de insegurança e degradação existente no Jardim de Belém e zonas envolventes. Referiu que a sua intervenção não se destinava apenas a relatar incómodos pontuais, mas antes a denunciar aquilo que classificou como uma situação de emergência pública que, no seu entendimento, se prolonga há já bastante tempo sem solução eficaz.

Explicou que o Jardim de Belém, anteriormente utilizado como espaço de lazer e convívio para famílias e crianças, se tem vindo a transformar num local marcado por situações de criminalidade, toxicodpendência e vandalismo, sobretudo durante o período noturno.

Enumerou diversas preocupações manifestadas pelos moradores, nomeadamente questões relacionadas com saúde pública, indicando que o espaço é frequentemente utilizado para consumo de estupefacientes, sendo encontrados resíduos, lixo e dejetos humanos em áreas frequentadas por crianças durante o dia. Referiu igualmente problemas de insegurança e vandalismo, denunciando a destruição de mobiliário urbano e atos de degradação do património público, acrescentando que muitos moradores evitam circular naquela zona após o pôr do sol devido ao sentimento de insegurança existente.

Mencionou ainda situações recorrentes de ruído e perturbação da ordem pública durante a noite, designadamente festas, música em volume elevado e distúrbios que afetam o descanso dos residentes da zona.

O interveniente informou que têm sido efetuadas várias denúncias junto das autoridades policiais, considerando, contudo, que as ações de patrulhamento realizadas têm tido um efeito apenas temporário, sem capacidade dissuasora duradoura. Manifestou ainda preocupação relativamente à forma de atuação das autoridades, alegando que os denunciantes acabam



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

CONCELHO DO PORTO

frequentemente identificados perante os infratores, o que, segundo referiu, tem originado situações de intimidação e receio entre os moradores.

Reconhecendo que a segurança pública constitui uma competência partilhada entre diferentes entidades, defendeu que a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal, enquanto entidades responsáveis pela gestão do território, não podem limitar-se, no seu entendimento, à transferência de responsabilidades entre instituições.

Concluiu solicitando a adoção urgente de medidas concretas, designadamente o reforço da iluminação pública, ações específicas de limpeza urbana e maior articulação em matéria de segurança. Entregou ainda um documento à Mesa da Assembleia, solicitando a definição de um plano de ação com prazos concretos e a emissão de uma resposta formal e célere às preocupações apresentadas pelos moradores.

Em resposta à intervenção do Sr. David Almeida, o Sr. Presidente da Junta reiterou que a Junta de Freguesia teve conhecimento formal da situação através de quatro mensagens de correio eletrónico remetidas por moradores, as quais foram imediatamente encaminhadas para as entidades competentes, nomeadamente a Câmara Municipal do Porto, aguardando-se ainda resposta oficial.

Relativamente às questões de limpeza urbana, informou que, após a receção das comunicações, foi efetuada uma deslocação ao local, verificando-se que o espaço já se encontrava limpo nessa altura.

Quanto à iluminação pública, esclareceu tratar-se de um problema já anteriormente identificado, ainda no mandato autárquico anterior, tendo inclusivamente sido efetuados pedidos de intervenção junto do anterior Executivo Municipal, na sequência de solicitações apresentadas pelo grupo de moradores.

Acrescentou ainda que, em reuniões anteriores com os moradores, a Polícia Municipal chegou a propor a eventual implementação de um serviço de guarda-noturno para a zona, solução que não chegou, contudo, a avançar. Manifestou disponibilidade para promover uma nova reunião com a Polícia Municipal, caso os moradores assim o entendam, de forma a voltar a analisar possíveis medidas de reforço da segurança no local.

- O Sr. David Almeida manifestou disponibilidade para participar nessa reunião, alertando, no entanto, que o recurso ao serviço de guarda-noturno depende da existência de uma associação de moradores formalmente constituída e legalizada, o que, segundo informou, ainda não acontece atualmente naquela zona.



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

CONCELHO DO PORTO

- O Sr. Fernando Cardoso, do Grupo de Deputados Independentes, sugeriu que as intervenções do público passassem a ser realizadas na parte frontal da sala, de forma a permitir uma melhor visibilidade e acompanhamento por parte dos membros da Assembleia, evitando que estes tivessem de se virar para trás durante as intervenções.

A sugestão mereceu concordância geral dos presentes.

- Sr. Alexandre Alves, tomou a palavra para colocar várias questões relacionadas com o Plano de Urbanização de Campanhã, recentemente votado. Referiu preocupação relativamente às intervenções previstas em diversas zonas da freguesia, nomeadamente Formiga, Agra, Presa Velha, Lameira de Baixo e Freixo, questionando quais as garantias que poderão ser dadas às populações residentes face às demolições previstas e às consequências para as pessoas que habitam aquelas áreas há vários anos.

Questionou igualmente se está prevista a criação de algum fundo ou mecanismo de apoio destinado à reabilitação habitacional e ao comércio local nas zonas abrangidas pelas intervenções urbanísticas.

Aproveitou ainda para solicitar um ponto de situação relativamente ao projeto do Crematório, perguntando se as obras já tiveram início e qual o prazo previsto para a sua conclusão.

Por fim, referiu que, para além das zonas das Areias e de Azevedo, também a área de Justino Teixeira e arruamentos envolventes carecem, no seu entendimento, de maior atenção e reflexão por parte das entidades competentes, apontando problemas relacionados com degradação urbana, limpeza e até segurança

Em resposta, o Sr. Presidente da Junta esclareceu que o Plano de Urbanização de Campanhã foi recentemente revisto, mas referiu que apenas a Câmara Municipal do Porto poderá prestar esclarecimentos concretos relativamente à eventual existência de fundos ou apoios associados às intervenções previstas. Acrescentou que, segundo a informação disponível, o plano prevê a reabilitação global daquelas áreas.

Relativamente ao Crematório, informou que as obras ainda não tiveram início devido à necessidade de revisão do projeto de engenharia, explicando que o equipamento inicialmente previsto ficou descontinuado por questões relacionadas com o peso da maquinaria, o que obrigou à reformulação estrutural do projeto.

Quanto à zona de Justino Teixeira, referiu que a área se encontra atualmente em processo de reabilitação urbana, salientando as intervenções já realizadas na Rua Justino Teixeira e as



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

CONCELHO DO PORTO

obras em curso na Rua Monte da Estação e arruamentos adjacentes. Declarou desconhecer problemas significativos de insegurança naquela zona, referindo que, nas reuniões periódicas realizadas com o Comandante da PSP, não lhe foi transmitida qualquer preocupação específica relativa à área em causa. Ainda assim, comprometeu-se a solicitar reforço da atenção policial para o local.

Acrescentou igualmente ter conhecimento da existência de investimento privado previsto para aquela zona, indicando que tem reunido com empresários que adquiriram edifícios com o objetivo de proceder à sua reabilitação.

- O Sr. Alexandre Alves, voltou a intervir, referindo que continuava sem esclarecimento concreto relativamente às consequências práticas do Plano de Urbanização de Campanhã para os moradores afetados.

O Sr. Presidente reiterou que a Junta de Freguesia apenas tomou conhecimento das alterações ao plano através da informação disponibilizada no sítio institucional da Câmara Municipal do Porto, esclarecendo que a Junta não teve intervenção direta na elaboração ou definição do referido plano urbanístico.

Nada mais havendo a tratar, foi lida a minuta da presente ata, a qual foi aprovada por unanimidade.

A sessão foi encerrada pelas 23h24.

A 1ª SECRETÁRIA

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA

O 2ª SECRETÁRIO

Carla Ribeiro

[Assinatura]
